



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0616/00

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em 14/09/2000
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI nº 086/2000 data 12 / 09 / 2000

Assunto: INSTITUI O "PROGRAMA PLANTAR", OBJETIVANDO UTILIZAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E Dá outras PROVIDÊNCIAS

Autor: JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em 31 / 12 / 2000

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 086/2000

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em, 12/09/2000
[Assinatura]
Presidente

Institui o “Programa Plantar”, objetivando utilização de terrenos baldios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Os donos de terrenos baldios na cidade de Anchieta, ficarão isentos de IPTU, desde que os utilizem ou cedam para cultivo de hortas.

Art. 2º- A Prefeitura através da Secretaria Municipal de meio Ambiente, garantirá o direito de propriedade, sendo do agente orientador na implantação do projeto entre o cedente e o permissionado, bem como orientar, estimular e acompanhar a realização do projeto.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantirá a comercialização dos produtos, frutos deste projeto, através da feira, ou uso do mesmo para merenda escolar na rede de ensino municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2000.

Câmara Municipal de Anchieta - ES

PROTOCOLO

Nº. 0616100 Fis. 60

Anchieta-ES 12/09/2000

[Assinatura]

[Assinatura]
JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS

Vereador